

Mãe D'Água-PB, 25 de março de 2021.		Contém 01 (uma) página	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia dos Santos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Vilmar Ferreira Campos Wesley Moura Ribeiro
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva Normando de Lucena Soares	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Evandro Lucena Soares José Elinaldo da Silva Oliveira	Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA PMMD/GP N.124/2021

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO PRESENCIAL, PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DO PREGÃO 005/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que consta da Lei Federal nº.10.520 de 17 de Julho de 2002 e LEI 8.666/93 de 07 de junho de 1993, devido ausência da senhora MARIA ALBETÂNIA MARTINS e a impossibilidade da suplente LUENDA AVELINO DE SOUSA BARROS que por motivos pessoais não puderam comparecer.

RESOLVE:

Art. 1º. N O M E A R, a servidora **SILVANIA SOARES DA SILVA** portadora do CPF: 008.183.024-61 e RG: 2.132.256 SSP/PB como Pregoeira dos Processos licitatórios na modalidade Pregão para exercer a função respectivamente de Pregoeira da **COMISSÃO DE PREGÃO e CLOVES MOURA RIBEIRO** portador do CPF: 545.034.344-20 e RG: 2.679.624 SSP/PB e **KEYLLA ARAÚJO SOARES** portadora do CPF: 060.481.754-18 e RG: 2.498.335 SSP/PB, como equipe de apoio da **COMISSÃO DE PREGÃO**, respondendo pelo pregão 005/2021 cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de veículos tipo passeio, destinados aos programas e atividades da Secretaria de Ação Social do Município, conforme especificações no edital e seus anexos, até ulterior deliberação.

Art.2º. Essa portaria terá vigência até conclusão dos processos licitatórios citados no artigo primeiro.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Constitucional
do Município de Mãe D'água, Estado da Paraíba, 25 de
Março de 2021.*



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 - MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR